



Resolução nº. 038/17-COGEF

Curitiba, 13 de junho de 2017.

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 04/2010, de 24 de junho de 2010 e Deliberação nº. 11/2010, de 24 de setembro de 2010 do Conselho Universitário;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 16/04/2008;

considerando o Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando a Deliberação nº. 10/2008 do COUNI de 12 de dezembro de 2008;

considerando que o processo foi analisado e aprovado na 40ª Reunião Ordinária do COGEF, realizada no dia 18 de maio de 2017;

**R E S O L V E;**

*Aprovar a Proposta de ajuste na Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Química do Câmpus Curitiba.*

Atenciosamente,

**Prof. Luis Mauricio Martins de Resende**  
Presidente do Conselho de Graduação e  
Educação Profissional